



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 128/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar na UG- PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO DAS ANTAS POR CONTA DE RECURSOS DE
ANULAÇÕES nas contas que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.230 de 07/12/2022 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto **crédito suplementar no valor de R\$ 48.433,06 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e seis centavos)** ao orçamento de 2023 na UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

Unidade: 005 - Secret. Mun. de Educ., Cultura e Esportes – SMECE

Ação: 2101 - Manut.do Desporto Amador nas Div.modalidades

02.005.0027.0812.0420.2101.34490000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 162).....R\$ 43.433,06

Unidade: 008 - Secret. Mun. de Obras e Serviços - SMOS

Ação: 2095 - Manut.da Smos e da Malha Rodov.municipal

02.008.0026.0782.0410.2095.33390000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 200).....R\$ 5.000,00

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo 1º deste corre por conta de recursos de anulações **48.433,06 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e seis centavos)** ao orçamento para 2023 na UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

Unidade: 005 - Secret. Mun. de Educ., Cultura e Esportes – SMECE

Ação: 2101 - Manut.do Desporto Amador nas Div.modalidades

02.005.0027.0812.0420.2101.34490000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 163).....R\$ 7.841,00

02.005.0027.0812.0420.2101.33190000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 161).....R\$ 35.592,06

Unidade: 008 - Secret. Mun. de Obras e Serviços - SMOS

Ação: 2095 - Manut.da Smos e da Malha Rodov.municipal

02.008.0026.0782.0410.2095.33393000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 204).....R\$ 5.000,00

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças